

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2022**

O **Município de Cruzeiro do Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.297.990/0001-50, situado a Rua São Gabriel, nº 72, Bairro Centro, CEP 95.930-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Henrique Dullius**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9033884868, inscrito no CPF sob o nº 448.618.500-53, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência Visual**, situada a Rua Coelho Neto, nº 745, Bairro São Cristóvão, CEP 95.913-030, Lajeado/RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. Jaqueline Severo de Melo, brasileira, portadora do RG nº 3130881679, inscrita no CPF sob o nº 015.877.890-19, residente e domiciliada na Rua Rufino Pereira, nº2041, apto 03, bairro Cruzeiro, Município de Venâncio Aires/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **Termo de Fomento**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR REPASSADO**

- 1) Altera-se o valor repassado por aluno a OSC, de R\$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa atendida para R\$ **221,34** (duzentos e vinte um reais e trinta e quatro centavos) por pessoa atendida, conforme a Lei Municipal nº 1.899-02/2022, retroagindo a partir de **01/03/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanece inalterado o objeto pactuado entre as partes, bem como o valor pactuado para consecução do objeto e as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, em 03 (três) vias de igual teor.

Cruzeiro do Sul, 02 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Entidade**

\_\_\_\_\_  
**Assessoria Jurídica Municipal**